



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO
ARAGUAIA CNPJ: 05.854.534/0001-07

Praça José Ferreira Martins, s/n – Centro – São João
do Araguaia



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Responsável pela Demanda: GILSON BARBOSA DA SILVA – SECRETARIO DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Telefone: (94) 98413-5231

1. OBJETO: Contratação direta, por **dispensa de licitação eletrônica**, de empresa especializada na prestação de **serviços técnicos de engenharia** para **regularização fundiária** no município de São João do Araguaia/PA, compreendendo mapeamento, levantamento topográfico, georreferenciamento, cadastro técnico multifinalitário, regularização cartorial e elaboração de memoriais descritivos, nos seguintes núcleos urbanos informais:

1.1 Sede do Município

Área: 53,1719 hectares | Perímetro: 3.943,70 m

Coordenadas: Long. 744358.01 m | Lat. 9406410.01 m S

1.2 Vila Primeiro de Março

Área: 103,03 hectares | Perímetro: 103,03 ha

Coordenadas: Long. 728048.83 m | Lat. 9401176.22 m S

1.3 Vila Apinajés

Área: 23,03 hectares | Perímetro: 22,0312 ha

Coordenadas: Long. 749238.34 m E | Lat. 9403570.79 m S

1.4 Vila Landy

Área: 33,0989 hectares | Perímetro: 2.879,4 m

Coordenadas: Long. 721995.58 m | Lat. 9410236.81 m S

1.5 Vila Ubá

Área: 6 hectares | Perímetro: 1.532,4 m

Coordenadas: Long. 740815.65 m | Lat. 9394392.95 m S

1.6 Vila Diamante (Km 40)

Área: 24,1903 hectares | Perímetro: 2.438,47 m

Coordenadas: Long. 743496.12 m | Lat. 9394636.65 m S

1.7 Vila Cajazeiras

Área: 12,6958 hectares | Perímetro: 2.761,66 m

Coordenadas: Long. 743840.29 m | Lat. 9401783.79 m S

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação visa atender à demanda social e institucional por **regularização fundiária urbana**, promovendo segurança jurídica à posse, acesso à moradia digna e ordenamento territorial. Trata-se de providência essencial para a implementação de políticas públicas, incluindo o acesso à infraestrutura urbana, serviços básicos e financiamento habitacional. A ação cumpre o disposto na **Lei Federal nº 13.465/2017** e está alinhada aos objetivos da política urbana previstos na Constituição



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO
ARAGUAIA CNPJ: 05.854.534/0001-07

Praça José Ferreira Martins, s/n – Centro – São João
do Araguaia



Federal. A presente contratação será realizada com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que admite a dispensa de licitação para contratação de serviços de engenharia, devidamente justificada quanto à vantajosidade, viabilidade e atendimento ao interesse público.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES DO OBJETO POR ITEM

O objeto abrange a execução de serviços técnicos especializados de engenharia, compreendendo:

3.1 Levantamento topográfico georreferenciado com uso de GPS e estação total;

3.2 Elaboração de planta e memorial descritivo;

3.3 Cadastro técnico dos imóveis e ocupantes;

3.4 Análise jurídica e técnica para individualização das áreas;

3.5 Elaboração de dossiês e documentação necessária à titulação;

3.6 Apoio à regularização cartorial dos imóveis.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	SERVIÇO

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1 O serviço será acompanhado e fiscalizado pela Secretaria Municipal competente;

4.2 A contratada deverá atender às exigências do Incra, cartório de registro de imóveis e demais órgãos competentes;

4.3 Todas as peças técnicas deverão conter Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

4.1. Prazo de Execução:

O prazo estimado para execução dos serviços é de **90 (noventa) dias corridos**, contados a partir da assinatura da ordem de serviço.

4.2. Local e horário da Execução:

Município de São João do Araguaia/PA, abrangendo as localidades citadas no item 1.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO
ARAGUAIA CNPJ: 05.854.534/0001-07

Praça José Ferreira Martins, s/n - Centro - São João
do Araguaia



4.3. Prazo para pagamento:

O pagamento será realizado em até **30 (trinta) dias** após a apresentação da nota fiscal e do atesto da fiscalização, observadas as cláusulas contratuais.

4.4. Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis

Prefeitura Municipal de São João do Araguaia/PA, 22 de Abril de 2025

GILSON BARBOSA DA SILVA
SECRETARIO DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS